



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

p. 1

LEI N º. 3.440, de 18 de julho de 2007.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, Crédito Especial no valor de R\$. 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais), destinado a cobrir despesas com incentivo à construção de casas populares.

Parágrafo Único: As despesas obedecerão a seguinte classificação:

12012 - Secretaria de Saneamento e Infra-Estrutura	
16 - Habitação	
482 - habitação Urbana	
0518 - habitações Urbanas	
1012 - Incentivo à Construção de Casas Populares	
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$. 868.000,00

Art 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária abaixo discriminada, conforme o que dispõe o Inciso III, Parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

12012.20.605.0643.1008 - Const. de Mercado, Feira e Matadouro	
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$. 150.000,00
12012.12.383.0430.1004 - Implantação de Escola/Centro Profissionalizante	
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$. 120.000,00
12012.26.782.0725.1010 - Const. e Restauração de Ramais e Pontes	
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$. 180.000,00
12012.15.451.0501.1006 - Obras de Infra-Estrutura Urbana	
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$. 418.000,00
Total	R\$. 868.000,00

Deus Seja Louvado





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

p. 2

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 18 de julho de 2007.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 18 de julho de 2007.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Desenvolvimento Humano

Deus Seja Louvado

